

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (1/2024)

CURSO: Direito	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Benefício de Prestação Continuada (BPC) como forma de proporcionar à dignidade humana	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 04/03/2024	Data Término: 07/07/2024
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
1. Bianca e Silva Caires – Direito – Matrícula: 2410010000083	
2. Nivânia de Almeida Silva – Direito – Matrícula: 2320010000114	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Lourivânia de Lacerda Castro	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: UniProcessus	
PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade financeira.	
RESUMO:	
<p>A iniciativa do projeto a respeito do Benefício de Prestação Continuada – BPC surgiu em decorrência da constante falta de acesso à informação para pessoas em situação de vulnerabilidade financeira, e também que houvesse uma maior conscientização sobre os direitos previdenciários, especialmente em relação ao BPC.</p> <p>A principal meta ao criar o projeto é conscientizar a comunidade sobre esses direitos tão essenciais, que visa assegurar aqueles que são elegíveis possam acessar o benefício e os serviços relacionados, alcançando com esta iniciativa uma sociedade mais justa e solidária. Além disso, a conscientização sobre o BPC são fundamentais, devido à sua importância na promoção da inclusão social e na garantia de direitos.</p>	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A dupla sentiu a necessidade de executar um projeto onde fosse possível prestar esclarecimentos sobre este benefício, como por exemplo: como funciona, quem pode estar sendo contemplado com o benefício, e também como pode estar sendo solicitado.

Inicialmente, o projeto teórico foi desenvolvido, no qual posteriormente foi feita uma breve apresentação sobre o Benefício de Prestação Continuada em sala de aula para a turma.

Posteriormente, chegamos a conclusão de que uma das formas que poderíamos estar divulgando o nosso projeto seria através de cartilha informativa, que foi distribuída para a população, em praça pública.

Como critério para a distribuição da nossa cartilha informativa, achamos que seria interessante entregar para o público geral, e não apenas o nosso público-alvo (idosos e pessoas com deficiência), pois entregando a cartilha de uma forma mais ampla poderíamos estar alcançando nosso público-alvo através de terceiros, e que estes podem estar levando essas informações adiante.

Dessa forma, fizemos a distribuição das cartilhas, bem como uma breve explicação sobre o benefício, mostrando de forma sucinta quais os pré-requisitos e como pode estar sendo feita a consulta de que determinada pessoa se enquadra, e posteriormente, a solicitação do benefício.

Por fim, cabe destacar que inicialmente o grupo cujo tema “Benefício de Prestação Continuada (BPC) como forma de proporcionar à dignidade humana” era composto por 4 integrantes. Ocorre que, por questões pessoais, restou decidido o desmembramento do grupo para que cada dupla fizesse a execução do projeto da forma que melhor julgasse.

RESULTADOS ESPERADOS

Que através dos panfletos informativos haja um aumento da conscientização sobre os direitos previdenciários, especialmente em relação ao BPC, que tenha uma redução das barreiras de acesso ao benefício devido à falta de informação, bem como um maior número de solicitações de BPC bem-sucedidas na região.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.

Os recursos financeiros utilizados no projeto foi o total de R\$30,00 para a impressão das cartilhas.

Quantidade de beneficiários (estimativa):

Cerca de 30 pessoas receberam nossa cartilha informativa e foram beneficiados com a nossa pesquisa.

Observações:

--

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

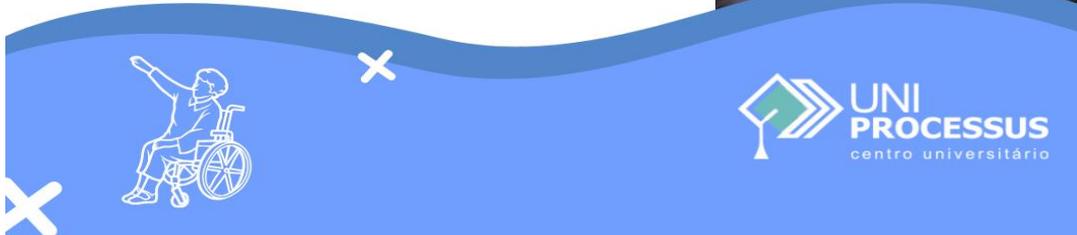
O QUE É BPC ?

O BPC significa Benefício de Prestação Continuada, basicamente é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - O benefício consiste na transferência de renda mensal, no valor de um salário-mínimo nacional, a pessoas com 65 anos de idade ou mais, e a pessoas com deficiência de qualquer idade.

QUEM TEM DIREITO?

- Ter idade de 65 anos ou mais;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter renda familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa, calculada com as informações do Cadastro Único (CadÚnico) e dos sistemas do INSS
- Pessoas com nacionalidade portuguesa também têm direito.

B - BENEFÍCIO P - PRESTAÇÃO C - CONTINUADA



PASSO A PASSO PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC/LOAS)

1 - Verifique os critérios de elegibilidade: *Certifique-se de se enquadrar nos requisitos de idade, deficiência ou situação socioeconômica.*

2 - Reúna documentos necessários: RG, CPF, comprovante de residência e documentos médicos que comprovem a deficiência ou idade.

3 - Agende atendimento no INSS: *Ligue para 135 ou acesse o site do INSS para agendar.*

4 - Compareça ao atendimento: *Leve todos os documentos necessários para o INSS.*

5 - Aguarde a análise do pedido: *O INSS analisará seu pedido, o que pode demorar.*

6 - Acompanhe o processo: *Use o site ou aplicativo Meu INSS para verificar o status do seu pedido.*

7 - Receba a resposta: *Se aprovado, você começará a receber o benefício. Se negado, há um prazo para recorrer da decisão.*

SEGUINDO ESSES PASSOS, VOCÊ PODERÁ SOLICITAR O BPC/LOAS DE MANEIRA ORGANIZADA E EFICIENTE.



Cartilha Informativa – Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Canal do INSS no Youtube: Passo a passo – Como Pedir o BPC

Leunivônia Lucinda

Professor(a) articulador(a)